



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-6.827/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **NOROESTE PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil cruzados) para Cz\$ 167.800.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e oitocentos mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON